

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS**

matrícula

9.677

ficha

01

Guarulhos, 11 de

maio

de 19 78

IMÓVEL:-Inscrição Municipal nº27-27-05-A/B.-Um terreno, designado por lote 34, da quadra 6, do JARDIM EUSONIA, perímetro urbano deste município, medindo 8,00ms., de frente para a Rua Durval, localizado do lado direito dessa rua, a 67,50/ms., da esquina da Rua Eusonia, contando de quem vai para a Rua Norma, por 28,00ms., de frente aos fundos, de um lado a 28,50ms., de outro lado, tendo nos fundos a largura de 8,00ms perfazendo a área de 228,00ms2., confrontando de ambos os lados e fundos com terrenos de Antonieta Di Santo Maini, s/md e outros.-PROPRIETÁRIOS:-ANTONIETA DI SANTO MAINI, RG. sob nº948.489-SP, brasileira, de prendas domésticas, e s/md.GIOIELO MAINI, RG.nº1.482.517, R.E.nº334.414-SP, italiano, proprietário, casados em comunhão de bens, CIC.nº084.598.358.04 DURVAL DOS SANTOS, RG.nº1.069.322, proprietário, e s/mr.NORMA ELEONOR MICHELLETTI DOS SANTOS, RG.nº6.296.784, ambos brasileiros, ele de prendas domésticas, casados em comunhão de bens, CIC.nº 067.042.128-68; CLOVIS DOS SANTOS, RG.nº1.343.276, engenheiro, e s/mr. JALILE CURY DOS SANTOS, RG.nº3.136.799, de prendas domésticas, ambos brasileiros, casados em comunhão de bens, CIC.nº 001.329.188-20, ele também assina Clevis Di Santo, todos residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, onde têm endereço comum a Alameda Jauaperi 290, e EUSONIA DE SANTI BRASIL, quem em solteira assinana EUSONIA DI SANTO, ou EUSONIA DI SANTI, ou ainda Eusonia De Santi, RG nº1.786.419, de lar, casada em regime de separação de bens, com LUIZ GONZAGA MENDES BRASIL, RG.nº121.363, magistrado, ambos brasileiros, CPF:nº098.295.398-49 e 002.195.525-04, respectivamente, residentes e domiciliados a rua São Caetano nº 356, Salvador, Estado da Bahia.-TÍTULO AQUISITIVO:-transcrito sob nº42.920, da 12ª Circunscrição de São Paulo.-O escrevente autorizado, (Herminio Falcon). O Oficial Substituto, (Osvaldo Marchetti)

R.1-Em 11 de maio de 1.978.-Por escritura de 15 de outubro de 1.976, do 3º Cartório de Notas local, livro nº 53, fls. 226/229, os proprietários venderam o imóvel pelo valor de R\$35.000,00, a WALTER PIMENTA, RG.nº10.320.979, CIC.nº083.704.868/00, brasileiro, eletracista, casado em comunhão de bens com ANTONIA ROQUE PIMENTA, residente e domiciliados a Rua Durval, nº74, Jd. Eusonia, nesta cidade.-O escrevente autorizado, (Herminio Falcon). O Oficial Substituto, (Osvaldo Marchetti).-

segue:-

matrícula

9.677

ficha

01

verso

Av.2-Em 11 de maio de 1.978.-No imóvel retro matriculado foi construído um prédio residencial que recebeu o nº74, da Rua Durval, como faz prova a Certidão Municipal nº 0735/77, expedida pela Municipalidade local, sendo esta averbação autorizada pela escritura constante do R.1, retro.-O escrevente autorizado, Herminio Falcon (Herminio Falcon).O Oficial Substituto, Osvaldo Marchetti (Osvaldo Marchetti).-

Av.3-Em 11 de maio de 1.978.-No imóvel retro matriculado foi construído um prédio residencial que recebeu o nº74-fundos, com frente para a Rua Durval, como faz prova a Certidão Municipal nº0736/77, expedida pela Municipalidade local, sendo esta averbação autorizada pela escritura constante do R.1 retro.-O escrevente autorizado, Herminio Falcon (Herminio Falcon).O Oficial Substituto, Osvaldo Marchetti (Osvaldo Marchetti).-

AV-4. Em 21 de março de 1.997.- Por escritura de 12 de março de 1997, do 2º Serviço Notarial local, Lv. 703, fls. 347/349, e notificação recibo nº. 095399/97, expedida pela Municipalidade local, é feita a presente para constar que o imóvel foi recadastrado, recebendo a Inscrição nº. " 083.51.01.0354.00.000 - 9".-

O OFICIAL, WALTER PIMENTA *

R-05. Em 21 de março de 1.997.- Pela mesma escritura mencionada na AV.4 desta, os proprietários, WALTER PIMENTA, já qualificado, e sua mulher ANTONIA ROQUE PIMENTA, RG. nº. 12.842.452-7-SP, do lar, brasileira, transmitiram à título de " DAÇÃO EM PAGAMENTO " o imóvel, pelo valor de R\$ 41.441,40, à MARCOS ANTONIO ROXO, RG. nº. 5.754.191-SP, CIO. nº.620.002 338-72, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CONCEIÇÃO APARECI-

segue na ficha 02. *

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS**matrícula
9.677ficha
02.

Guarulhos, 21 de

Março

de 19 97

DA TELES DA ROCHA ROXO, RG. nº. 14.257.330-SP, CIC. nº. 027.262.728-35, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Tenente Ari Raven, nº. 15-A, nesta cidade.-
Valor Venal: 45.445,8489 - UFIR

O OFICIAL, _____

AV - 6. Em 11 de fevereiro de 2004. Em cumprimento ao r. Mandado, passado aos 23 de dezembro de 2003, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP., assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Fernanda de Carvalho Queiroz, extraído dos autos do processo nº 416/97 da Ação de Execução, requerida por JOSE RAYMUNDO CASTILHO, brasileiro, casado, do comércio, RG. nº 477.340, CPF/MF nº 000.896.488/20, contra 1º) IRINEU ROQUE, brasileiro, do comércio, RG. nº 12.719.977, CPF/MF nº 010.044.758/96, e sua mulher ANA LUCIA DA FONSECA ROQUE, brasileira, do lar, RG. nº 23.039.857-1, CPF/MF nº 095.191.668/82, residentes e domiciliados na Rua Glória, nº 19, no bairro da Vila Tibagi, nesta Cidade; e, 2º) WALTER PIMENTA e sua mulher ANTONIA ROQUE PIMENTA, já qualificados, é feita a presente para constar que, a transmissão realizada 21/03/1997, objeto do R-05 desta matrícula, FOI DECLARADA INEFICAZ, conforme sentença proferida em 02 de junho de 2003, transitada em julgado aos 22 de dezembro de 2003.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

PARA PUBLICAÇÃO
NACIONAL

Documento pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital